CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE EM 16/08/2022
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 948 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **para seja implantado dentro das formalidades uma unidade de exame Corpo de Delito, munida de equipamentos e profissionais qualificados no Complexo Hospitalar de Igarassu, para dar urgência a resolução de casos de violência contra mulheres, crianças e adolescentes.**

JUSTIFICATIVA

O Código de Processo Penal diz que: *Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior.*

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.

Desta forma, é o Perito Oficial que realiza o exame de corpo de delito e, na falta deste, poderá ser realizado por duas (02) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior e habilitadas com o conhecimento requerido, denominadas como Peritos Ad Hoc.

A violência contra as mulheres, crianças e adolescentes é um problema grave que afeta profundamente a saúde física e psicológica das vítimas. Apesar de ser algo amplamente divulgado nos meios de comunicação, os abusos ainda acontecem de forma velada e permanecem impunes.

Ao ampliar o atendimento às mulheres, crianças e adolescentes de violência física, sexual ou doméstica em unidades próximas a sua residência ou do local em que foi cometido o crime, propõe-se amenizar o constrangimento e angústia que a vítima tem que enfrentar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de agosto de 2022.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário
Líder do Governo